



## SUMÁRIO

<i>Coordenação Regional do Baixo Tocantins</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenação Regional Centro-Leste do Pará</i> .....	<b>03</b>
<i>Coordenação Regional de Guajará-Mirim</i> .....	<b>03</b>
<i>Coordenação Regional do Tapajós</i> .....	<b>04</b>

## COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

### **PORTARIA Nº 01/CR-BT/FUNAI, de 21 de janeiro de 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e JOÃO FELIPE RAULINO COSTA, matrícula nº 3051102, CPF nº 020.508.773-66, como Gestores da Ata de Registro de Preços, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 83/2018, que logrou vencedora a empresa BARRETO'S EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO EIRELI - EPP - CNPJ: 11.718.029/0001-20.

Art. 2º Designar os servidores ANA LUIZA BARROSO BAIDEK, matrícula nº 1821817, CPF nº 805.445.092-34 e ANDRÉ PANTOJA ALVES, matrícula nº 1821727, CPF nº 745.803.532-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional

### **PORTARIA Nº 02/CR-BT/FUNAI, de 21 de janeiro de 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e JOÃO FELIPE RAULINO COSTA, matrícula nº 3051102, CPF nº 020.508.773-66, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 150/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e J. R. COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.955.868/0001-88.

Art. 2º Designar os servidores BRUNO HENRIQUE ROCHA, matrícula 1452622, CPF nº 708.883.292-53, e ANTÔNIO CARLOS MUGE CABRAL, matrícula nº 1955504, CPF nº 942.551.562-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional

### **PORTARIA Nº 03/CR-BT/FUNAI, de 24 de janeiro de 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e JOÃO FELIPE RAULINO COSTA, matrícula nº 3051102, CPF nº 020.508.773-66, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 187/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e F. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 09.043.986/0001-51.

Art. 2º Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS MUGE CABRAL, matrícula nº 1955504, CPF nº 942.551.562-04 e AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO, matrícula 1193498, CPF nº 033.026.923-23, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.



Art. 3º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 001/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 04/CR-BT/FUNAI, de 24 de janeiro de 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e JOÃO FELIPE RAULINO COSTA, matrícula nº 3051102, CPF nº 020.508.773-66, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 70/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0018-51.

Art. 2º Designar os servidores MATHEUS BERNARDES XAVIER, matrícula nº 1821984, CPF nº 829.823.092-20 e AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO, matrícula 1193498, CPF nº 033.026.923-23, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 009/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 05/CR-BT/FUNAI, de 24 de janeiro de 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e JOÃO FELIPE RAULINO COSTA, matrícula nº 3051102, CPF nº 020.508.773-66, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 169/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e I R TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 09.634.107/0001-66.

Art. 2º Designar os servidores MATHEUS BERNARDES XAVIER, matrícula nº 1821984, CPF nº 829.823.092-20 e AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO, matrícula 1193498, CPF nº 033.026.923-23, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 011/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 06/CR-BT/FUNAI, de 24 de janeiro de 2019.**

COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e JOÃO FELIPE RAULINO COSTA, matrícula nº 3051102, CPF nº 020.508.773-66, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato IN 01/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA, CNPJ: 04.945.341/0001-90.



Brasília, 29 de janeiro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 17 – p. 3

Art. 2º Designar os servidores MATHEUS BERNARDES XAVIER, matrícula nº 1821984, CPF nº 829.823.092-20 e AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO, matrícula 1193498, CPF nº 033.026.923-23, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 013/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional

---

### **COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ**

---

#### **PORTARIA Nº 1/2019/FUNAI, de 23 de janeiro de 2019.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MOISES DE MORAIS HENRIQUES, matrícula nº 3011812, CPF nº 090.012.536-52 e ANTONINALDO DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 1821762, CPF nº 865.351.102-49, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 172/2018, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa RIO SOLIMÕES NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ nº 00.608.456/0001-39.

Art. 2º Designar os servidores NERCI CAETANO VENTURA, matrícula nº 0443864, CPF nº 287.722.701-44 e RENATA DE MELO VALENTE, matrícula nº 3077215, CPF nº 428.646.152-15, como FISCALIS TÉCNICOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3º Designar os servidores PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula nº 3049379, CPF nº 064.236.684-50 e RICARDO GONÇALO DA COSTA FILHO, matrícula nº 1793590, CPF nº 017.050.951-60, como FISCALIS SETORIAL e ADMINISTRATIVO, respectivamente, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 4º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

**DONÁRIA SOUZA SILVA**

Coordenadora Regional Substituta

---

### **COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

---

#### **PORTARIA Nº 01/CR-GJM, de 07 de janeiro de 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DA CR GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Mário Sérgio Freire de Melo, matrícula nº 2397721, CPF 286.407.052-91 e Mirna Soares, matrícula nº 0446040, CPF 113.434.782-00 como fiscais administrativos titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 78/2018, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre a CR Guajará-Mirim/Funai e a empresa Picinin & Maia LTDA-ME, CNPJ nº 03.663.160/0001-09.

Art. 2º. Designa as servidoras Cristiane Borges de Oliveira, matrícula nº 3050873, CPF 012.178.656-08, como gestora titular, e a servidora Ercília de Lima Brito, matrícula nº 0695597, CPF 024.993.472-87, como gestora substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

**JUSCILETH DA COSTA FREITAS PESSOA**

Coordenadora Regional Substituta



**PORTARIA Nº 02/CR-GJM, de 07 de janeiro de 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DA CR GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Luciene Montessi Marcio, matrícula nº 1929557, CPF 662.604.852-04 e Mirna Soares, matrícula nº 0446040, CPF 113.434.782-00 como fiscais administrativos titular e substituto, respectivamente, do Contrato n.º 01/2019, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre a CR Guajará-Mirim/Funai e a empresa Moraes & Santos Serviços LTDA ME, CNPJ nº 13.912.590/0001-70.

Art. 2º. Designa as servidoras Cristiane Borges de Oliveira, matrícula nº 3050873, CPF 012.178.656-08, como gestora titular, e a servidora Ercília de Lima Brito, matrícula n.º 0695997, CPF 024.993.472-87, como gestora substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

**JUSCILETH DA COSTA FREITAS PESSOA**

Coordenadora Regional Substituta

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS**

---

**PORTARIA Nº 001/2019/CR-TPJ/FUNAI, de 11 de janeiro de 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS - PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve

Art. 1º. Designar o servidor WWYNCLA PAZ DE AGUIAR, CPF nº 807.304.852-34, matrícula nº 1928186, para fiscalizar o Contrato nº 001/2018, referente ao serviço de fornecimento de internet da Coordenação Regional do Tapajós, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa SLIM NET TELECOM LTDA - EPP, CNPJ: 09.121.004/0001-00, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR MACEDO DA SILVA**

Coordenador Regional